



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 052/2023

RETIFICA Edital nº051/2023, que convoca candidatos aprovados nos **Concursos Públicos nºs 001/2018, 002/2018 e 001/2022**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A **PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Edital nº051/2023 no que tange o item abaixo descrito, de acordo com a lista de homologação. Os demais itens ficam inalterados.

Onde se lê:

Concurso Público nº002/2018

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
1282682	ANDRESSA GONÇAVES DOMINGUES	46	36
1273292	LUCIANA GOMES MENDONÇA		

Leia-sê:

Concurso Público nº002/2018

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
1269487	ANDRESSA GONÇAVES DOMINGUES	44	37 ^a
1273292	LUCIANA GOMES MENDONÇA	44	38 ^a

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: 2.2, Edital nº001/2018, - Concurso Público 2018; item 12.4, do Edital.
- de Abertura nº 002/2018 - II Concurso Público 2018 e no anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006, alterada pela Lei 1.044/2023. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

4. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
5. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
6. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração